

Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12610 , de 27 de DEZEMBRO de 2006

> Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.098.530.00. para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.690, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 13.098.530,00 (treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de dezembro de 2006, 118º Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 da República.

IVO NARCISO CÁSSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONCALVES RIBEIRO

Secretario de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN

JOSE GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO №.			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
,	FUNDO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLENSCENTE - FUNEDCA			
1113.082431240.1266	IMPL. REF. E EQUIPAR UNIDADE SOCIO EDUCATIVAS	3390.3000 3390.3900 4490.5100 4490.5200 4490.6100	0100 0100 0100 0100 0100	42.000,00 60.000,00 50.000,00 91.000,00 33.340,00 276.340,00
1113.082431240.2651	DEFESA DA GAR. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3340.4100 3350.4300 3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 4440.4100 4450.4200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	23.340,00 10.715,90 50.480,00 29.720,00 56.651,92 18.000,00 43.988,30 19.520,00 16.560,00 1.000,00 269.976,12
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO RECIONAL	9999.99	0100	548.606,77 548.606,77
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO – DER			
1420.267821249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES	4490.51	0100	785.375,11
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200 3390.9300 4490.9200	0100 0100 0100	24.136,00 22.733,00 12.240,00 59.109,00

TOTAL

1.939.407,00

G

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO N	10.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.236951263.1215	ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURISMO	3390.3000 3390.3500 3390.3500 3390.3900 4490.5100 4490.5100	0116 0100 0116 0116 0100 0116	50,00 45.833,00 100,00 522,00 157.116,00 79.729,00 283.350,00
1901.236951263.1218	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL.DOS PRODUTOS TURIS	3390.3000 3390.3900 3390.3900	0100 0100 0116	1.818,00 24.959,00 2.000,00 28.777,00
1901.236911236.1230	ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3900	0100 0100 0100 0116 0100	23.100,00 1.540,00 18.333,00 15.000,00 12.650,00 70.623,00
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	4490.5100 4490.5200	0116 0116	112.831,00 300,00 113.131,00
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 4490.5200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116	3.333,00 4.827,00 3.446,00 5.833,00 12.551,00 5.833,00 60.000,00 95.823,00
1901.206011237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFÉ	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100	8.916,00 1.708,00 118.530,00 256.666,00 385.820,00
	•	B	TOTAL	2.916.931,00
		0	ly-	

CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAR ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.164811237.1239	HABITACAO RURAL	3390.1400 4490.5100	0100 0116	3.630,00 13.000,00 16.630,00
1901.206021238.1241	GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	22.225,00 27.949,00 9.166,00 122.430,00 181.770,00
1901.206021238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	3350.4100 3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	3.333,00 14.291,00 30.144,00 9.793,00 26.400,00 8.960,00 24.557,00 166.666,00 103.079,00 387.223,00
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR.E AGROVIAS	3390.3900	0100	26.666,00 26.666,00
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SE	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	27.500,00 11.183,00 9.166,00 58.500,00 5.500,00 66.383,00 91.666,00 29.333,00 14.930,00 314.161,00

NOTAL M.

3.843.381,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
1901.226021238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUENOS	3390.1400 3390.3000 3390.3200 3390.3900	0100 0100 0100 0100	11.460,00 55.539,00 169.605,00 28.297,00 264.901,00
1901.226631248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E ESPI	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100	19.250,00 16.958,00 11.733,00 11.975,00 84.333,00 144.249,00
1901.226631248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIM.SETOR MINE	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	19.250,00 8.365,00 17.875,00 38.408,00 83.898,00
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.3000 3390.3900	0116 0116	8.867,00 20.000,00 28.867,00
1901.203341101.2218	QUALIF.E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390.1400 3390.3000 3390.3900 3390.3900	0116 0116 0100 0116	442,00 1.065,00 58.113,00 16.825,00 76.445,00
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.3000	0116	3.547,00 3.547,00
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3320.9300 3390.1400 3390.9100 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100	15.904,00 106.233,00 10.751,00 76.686,00 11.123,00 220.697,00
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	0100	2.500.000,00 2.500.000,00

TOTAL

7.165.985,00

f G

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO №.			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3340.4100 3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116 0100	46.520,00 145,00 7.333,00 13.291,00 13.750,00 444.989,00 69.396,00 10.455,00 605.879,00
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	15.833,00 27.540,00 26.900,00 26.645,00 96.918,00
1901.203341101.2632	IMPLEMENTACAO DO PRONAGER	3350.4100 3390.3000 3390.3900	0116 0116 0116	5.000,00 5.850,00 5.850,00 16.700,00
1901.236951263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURISTICOS	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 4490.5200	0116 0116 0116 0116 0116	90,00 3.070,00 100,00 100,00 356,00 3.716,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100	6.720,00 11.985,00 20.978,00 214.829,00 11.916,00 266.428,00

HIOTAL 8.1

8.155.626,90

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO I	REDUZ		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 3390.9100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100	25.000,00 47.785,00 9.166,00 31.979,00 4.066,00 55.000,00 172.996,00
1901.041221015.2815	ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100	12.500,00 192.591,00 51.572,00 32.633,00 289.296,00
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACAO	3390.3000 3390.3900	0100 0100	166,00 962,00 1.128,00
1901.208451015.2820	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RONGAS	4590.6500	0100	8.191,00 8.191,00
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100 0100	16.666,00 21.961,00 27.500,00 36.666,00 52.352,00 155.145,00
1901.236951263.2841	DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0116 0116 0116 0116 0116	10.000,00 5.000,00 11.428,00 2.000,00 11.000,00 39.428,00

X

TOTAL

8.821.810,00

ly

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO I		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3320.4100 3340.4100 3350.4100 3390.3000 3390.3200 3390.3300 3390.3600 3390.3900 4440.4200 4450.4100 4450.4200 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	45.833,00 810,00 371.406,00 8.995,00 1.420.000,00 878,00 45.833,00 45.833,00 531.667,00 58.333,00 1.068.834,00 75.000,00 50.733,00 3.686.565,00
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400 3390.1400 3390.3000 4490.5100 4490.5200	0100 0116 0100 0116 0116	22.000,00 8.000,00 43.341,00 8.100,00 6.040,00 87.481,00
1901.206021238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E	4490.5200	0100	502.674,00 502.674,00

TOTAL

13.098.530,00

Ly

CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE	VALOR
	-	DA DESPESA	RECURSO	
0301.020611028.2069 F	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3390.1100	0100	13.098.530,00

TOTAL

13.098.530,00



Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Decreto nº. 12.610, de 27 de dezembro de 2006

> Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.098.530,00. para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.690, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 13.098.530,00 (treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretario de Estado do Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

JOSE GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610	- 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLENSCENTE - FUNEDCA			
	IMPL. REF. E EQUIPAR UNIDADE SOCIO EDUCATIVAS	3390.3000 3390.3900 4490.5100 4490.5200 4490.6100	0100 0100 0100 0100 0100	42.000,00 60.000,00 50.000,00 91.000,00 33.340,00 276.340,00
Committee of the Commit	DEFESA DA GAR. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3340.4100 3350.4300 3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 4440.4100 4450.4200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	23.340,00 10.715,90 50.480,00 29.720,00 56.651,92 18.000,00 43.988,30 19.520,00 16.560,00 1.000,00 269.976,12
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN			
	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO RECIONAL	3350.41 4440.42 4450.42 9999.99	0100 0100 0100 0100	110.058,00 154.400,00 283.581,22 567,55 548.606,77
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO - DER			•
1420.267821249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.51	0100	785.375,11
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			#
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200 3390.9300 4490.9200	0100 0100 0100	24.136,00 22.733,00 12.240,00 59.109,00

TOTAL

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II			REDUZ
	ANEXO DO DECRETO Nº.12.610	-		KLDOZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.236951263.1215	ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURISMO	3390.3000 3390.3500 3390.3500 3390.3900 4490.5100 4490.5100	0116 0100 0116 0116 0100 0116	50,00 45.833,00 100,00 522,00 157.116,00 79.729,00 283.350,00
	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL.DOS PRODUTOS TURIS	3390.3000 3390.3900 3390.3900	0100 0100 0116	1.818,00 24.959,00 2.000,00 28.777,00
	ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3900	0100 0100 0100 0116 0100	23.100,00 1.540,00 18.333,00 15.000,00 12.650,00 70.623,00
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	4490.5100 4490.5200	0116 0116	112.831,00 300,00 113.131,00
	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 4490.5200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116	3.333,00 4.827,00 3.446,00 5.833,00 12.551,00 5.833,00 60.000,00 95.823,00
1901.206011237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFÉ	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100	8.916,00 1.708,00 118.530,00 256.666,00 385.820,00

TOTAL

2.916.931,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO №.12.610	- 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.164811237.1239	HABITACAO RURAL	3390.1400 4490.5100	0100 0116	3.630,00 13.000,00 16.630,00
1901.206021238.1241	GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	22.225,00 27.949,00 9.166,00 122.430,00 181.770,00
1901.206021238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	3350.4100 3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	3.333,00 14.291,00 30.144,00 9.793,00 26.400,00 8.960,00 24.557,00 166.666,00 103.079,00 387.223,00
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR.E AGROVIAS	3390.3900	0100	26.666,00 26.666,00
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SE	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116	27.500,00 11.183,00 9.166,00 58.500,00 5.500,00 66.383,00 91.666,00 29.333,00 14.930,00 314.161,00

3.843.381,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610	- 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
1901.226021238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUENOS	3390.1400 3390.3000 3390.3200 3390.3900	0100 0100 0100 0100	11.460,00 55.539,00 169.605,00 28.297,00 264.901,00
1901.226631248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E ESPI	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100	19.250,00 16.958,00 11.733,00 11.975,00 84.333,00 144.249,00
1901.226631248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIM.SETOR MINE	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	19.250,00 8.365,00 17.875,00 38.408,00 83.898,00
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.3000 3390.3900	0116 0116	8.867,00 20.000,00 28.867,00
1901.203341101.2218	QUALIF.E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390.1400 3390.3000 3390.3900 3390.3900	0116 0116 0100 0116	442,00 1.065,00 58.113,00 16.825,00 76.445,00
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.3000	0116	3.547,00 3.547,00
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3320.9300 3390.1400 3390.9100 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100	15.904,00 106.233,00 10.751,00 76.686,00 11.123,00 220.697,00
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	0100	2.500.000,00 2.500.000,00

TOTAL

7.165.985,00



REDITO SUPLEMENTAR ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006			REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3340.4100 3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116 0100	46.520,00 145,00 7.333,00 13.291,00 13.750,00 444.989,00 69.396,00 10.455,00 605.879,00
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	15.833,00 27.540,00 26.900,00 26.645,00 96.918,00
1901.203341101.2632	IMPLEMENTACAO DO PRONAGER	3350.4100 3390.3000 3390.3900	0116 0116 0116	5.000,00 5.850,00 5.850,00 16.700,00
1901.236951263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURISTICOS	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 4490.5200	0116 0116 0116 0116 0116	90,00 3.070,00 100,00 100,00 356,00 3.716,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100	6.720,00 11.985,00 20.978,00 214.829,00 11.916,00 266.428,00

TOTAL

8.155.626,00

(M)

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610	- 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 3390.9100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100	25.000,00 47.785,00 9.166,00 31.979,00 4.066,00 55.000,00 172.996,00
1901.041221015.2815	ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100	12.500,00 192.591,00 51.572,00 32.633,00 289.296,00
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACAO	3390.3000 3390.3900	0100 0100	166,00 962,00 1.128,00
1901.208451015.2820	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RONGAS	4590.6500	0100	8.191,00 8.191,00
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100 0100	16.666,00 21.961,00 27.500,00 36.666,00 52.352,00 155.145,00
1901.236951263.2841	DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0116 0116 0116 0116 0116	10.000,00 5.000,00 11.428,00 2.000,00 11.000,00 39.428,00

TOTAL

8.821.810,00



CREDITO SUPLEMENTAR	JPLEMENTAR ANEXO II ANEXO DO DECRETO №.12.610 - 27dez2006			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
1901.206011237.2871	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES APOIO TECNOLOGICO NAS			
1901.206011237.2871	INICIATIVAS COMUNITARIA	3320.4100 3340.4100 3350.4100 3390.3000 3390.3200 3390.3300 4420.4200 4420.4200 4450.4100 4450.4200 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	45.833,00 810,67 371.406,00 8.995,00 1.420.000,00 878,00 45.833,00 45.833,00 531.667,00 58.333,00 1.068.834,00 75.000,00 50.733,00 3.686.565,67
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400 3390.1400 3390.3000 4490.5100 4490.5200	0100 0116 0100 0116 0116	22.000,00 8.000,00 43.341,00 8.100,00 6.040,00 87.481,00
1901.206021238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E	4450.4200	0100	502.673,33 502.673,33

TOTAL

13.098.530,00

J.

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006				SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE	VALOR
		DA DESPESA	RECURSO	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO			
0301.020611028.2069	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	13.098.530,00

TOTAL

13.098.530,00

A.